



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 107 - 2015 - SEMOV

Coronel Vivida, 09 de Novembro de 2015.

De: Inerio Krambeck
Responsável pela SEMOV

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Considerando o Decreto nº 5880 de 27 de outubro de 2015, o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais, deste modo, com a finalidade de cumprir as nossas obrigações, **SUSPENDEREMOS** por 03 (três) meses os itens/lotos (anexo a esse) do contrato nº 124/2015 do Pregão Presencial nº 58/2015 firmado com a empresa **MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA.**

Atenciosamente,



Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO OFÍCIO Nº 107/2015

LOTE 02

PRAÇA DOS PIONEIROS-02 DIAS POR SEMANA PRAÇA SOROCABA-01 DIA POR SEMANA PORTAL DE ACESSO DO BAIRRO PRIMAVERA II e PRACINHA-01 DIA INTEIRO POR QUINZENA CASA LAR-01 DIA INTEIRO POR SEMANA MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 01	
LOCAL	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
PRAÇA DOS PIONEIROS SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza 02 dias inteiros por semana incluindo serviços de limpeza, varrição de calçadas e grama, capinagem, corte grama, retirada de entulhos e lixo de forma selecionada, poda de arbustos, limpeza da quadra, arquibancada e calçadas no entorno, limpeza da área interna do parquinho, combate a formigas de forma intensiva, irrigação dos arbustos sempre que necessário, colocação de terra e adubo, plantio de flores, sempre que solicitado. Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
PRAÇA SOROCABA SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza 01 dia inteiro por semana, incluindo varrição de grama e calçadas, corte de grama e arbustos, colocação de terra e adubo e irrigação sempre que necessário, combate a formiga de forma intensiva, limpeza das ruas do entorno da praça. Incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução de serviços.
PORTAL DE ACESSO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DO PRIMAVERA I E II SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	01 vez a cada 15 dias, incluindo corte de grama nas laterais, retirada de todo tipo de erva daninha, limpeza das moreias nas laterais, combate a formigas de forma intensiva, corte grama pracinha, varrição e limpeza, eliminação da grama africana no trecho do acesso, limpeza dos tubos junto ao portal. O serviço em referencia inclui todo o trecho do inicio da rodovia ate o final do calcamento. Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
CASA LAR MANTER	01 vez por semana, varrição, retirada de entulho e lixo, capinagem do terreno incluindo o passeio com retirada de erva daninha, combate a formigas de forma intensiva e corte de grama. incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
Valor mensal R\$	
3.040,00	
Valor total do Lote nº 02	
36.480,00	
Valor suspenso mensal	
2.364,44	

* Nesse lote, só o item CASA LAR será mantido nesse tempo de suspensão, sendo o valor deste de R\$ 675,56 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 03

CEMITÉRIO VALE DA PAZ-05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI -05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO – 02	
LOCAL	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
CEMITÉRIO VALE DA PAZ SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza e conservação em 05 dias por semana, no horário da 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, após este horário, nos finais de semana e feriados, manter o portão de acesso de veículos fechado por chave ou cadeado, limpeza de toda a área interna, capinagem, roçada, corte de grama e retirada de lixo de forma selecionada, combate a formiga, poda das heras nos muros externos, varrição nas calçadas entremeio aos túmulos e de acesso, controlar o acesso de pessoas de forma a não permitir que se façam remoções de restos mortais, reformas, manutenções, restaurações, melhorias, construções de novas capelas e túmulos sem autorização do município, demais serviços que se tornem necessários de forma esporádica ou emergenciais por solicitação da contratante. Abertura do portão para acesso de veículos e pessoas em finais de semana e feriados quando necessário. Neste item a empresa contratada deverá fornecer materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza e conservação em 05 dias por semana, no horário da 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 18:00, após este horário, nos finais de semana e feriados, manter o portão de acesso de veículos fechado por chave ou cadeado, limpeza de toda a área interna, capinagem, roçada, corte de grama e retirada de lixo de forma selecionada, combate a formiga, poda das heras nos muros externos, varrição nas calçadas entremeio aos túmulos e de acesso, controlar o acesso de pessoas de forma a não permitir que se façam remoções de restos mortais, reformas, manutenções, restaurações, melhorias, construções de novas capelas e túmulos sem autorização do município, demais serviços que se tornem necessários de forma esporádica ou emergenciais por solicitação da contratante. Abertura do portão para acesso de veículos e pessoas em finais de semana e feriados quando necessário. Neste item a empresa contratada deverá fornecer materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
Valor mensal R\$ 3.840,00	
Valor total do Lote nº 03 46.080,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 124/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, com sede Rua Claudio Pelizzari, 381 – São Cristovão, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 08.719.582/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF sob o nº 029.113.499-89 e RG sob o nº 8.107.572-7, abaixo assinado.

Considerando a solicitação do Responsável pela SEMOV, Sr. Inério Krambeck, mediante ofício nº 107/2015 de 09 de novembro de 2015, a qual demanda a suspensão temporária de 03 (três) meses dos lotes/itens anexo ao mesmo, esses objeto do contrato nº 124/2015; devido à extrema necessidade do município em conter despesas, bem como o Decreto nº 5.880 de 27 de outubro de 2015 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio entre Receita e Despesa no âmbito das Finanças Municipais; as partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços, logo abaixo, fica suspensa por 03 (três) meses, de 16 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016, voltando a vigor em 16 de fevereiro de 2016.

LOTE 02

PRAÇA DOS PIONEIROS-02 DIAS POR SEMANA/PRAÇA SOROCABA-01 DIA POR SEMANA PORTAL DE ACESSO DO BAIRRO PRIMAVERA II e PRACINHA-01 DIA INTEIRO POR QUINZENA/CASA LAR-01 DIA INTEIRO POR SEMANA:MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 01		
LOCAL	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	
PRAÇA DOS PIONEIROS SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza 02 dias inteiros por semana incluindo serviços de limpeza, varrição de calçadas e grama, capinagem, corte grama, retirada de entulhos e lixo de forma selecionada, poda de arbustos, limpeza da quadra, arquibancada e calçadas no entorno, limpeza da área interna do parquinho, combate a formigas de forma intensiva, irrigação dos arbustos sempre que necessário, colocação de terra e adubo, plantio de flores, sempre que solicitado. Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.	
PRAÇA SOROCABA SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza 01 dia inteiro por semana, incluindo varrição de grama e calçadas, corte de grama e arbustos, colocação de terra e adubo e irrigação sempre que necessário, combate a formiga de forma intensiva, limpeza das ruas do entorno da praça. Incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução de serviços.	
PORTAL DE ACESSO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DO PRIMAVERA I E II SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	01 vez a cada 15 dias, incluindo corte de grama nas laterais, retirada de todo tipo de erva daninha, limpeza das moreias nas laterais, combate a formigas de forma intensiva, corte grama pracinha, varrição e limpeza, eliminação da grama africana no trecho do acesso, limpeza dos tubos junto ao portal. O serviço em referencia inclui todo o trecho do início da rodovia ate o final do calcamento. Incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.	
CASA LAR MANTER	01 vez por semana, varrição, retirada de entulho e lixo, capinagem do terreno incluindo o passeio com retirada de erva daninha, combate a formigas de forma intensiva e corte de grama. incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.	
Valor mensal R\$		3.040,00
Valor total do Lote nº 02		36.480,00
Valor suspenso mensal		2.364,44



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



* Nesse lote, só o item CASA LAR será mantido nesse tempo de suspensão, sendo o valor deste de R\$ 675,56 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

LOTE 03

CEMITÉRIO VALE DA PAZ-05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO/CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI -05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO:MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 02	
LOCAL	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
CEMITÉRIO VALE DA PAZ SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza e conservação em 05 dias por semana, no horário da 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, após este horário, nos finais de semana e feriados, manter o portão de acesso de veículos fechado por chave ou cadeado, limpeza de toda a área interna, capinagem, roçada, corte de grama e retirada de lixo de forma selecionada, combate a formiga, poda das heras nos muros externos, varrição nas calçadas entremeio aos túmulos e de acesso, controlar o acesso de pessoas de forma a não permitir que se façam remoções de restos mortais, reformas, manutenções, restaurações, melhorias, construções de novas capelas e túmulos sem autorização do município, demais serviços que se tornem necessários de forma esporádica ou emergenciais por solicitação da contratante. Abertura do portão para acesso de veículos e pessoas em finais de semana e feriados quando necessário. Neste item a empresa contratada deverá fornecer materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI SUSPENDER DE 16.11.2015 A 15.02.2016	Limpeza e conservação em 05 dias por semana, no horário da 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 18:00, após este horário, nos finais de semana e feriados, manter o portão de acesso de veículos fechado por chave ou cadeado, limpeza de toda a área interna, capinagem, roçada, corte de grama e retirada de lixo de forma selecionada, combate a formiga, poda das heras nos muros externos, varrição nas calçadas entremeio aos túmulos e de acesso, controlar o acesso de pessoas de forma a não permitir que se façam remoções de restos mortais, reformas, manutenções, restaurações, melhorias, construções de novas capelas e túmulos sem autorização do município, demais serviços que se tornem necessários de forma esporádica ou emergenciais por solicitação da contratante. Abertura do portão para acesso de veículos e pessoas em finais de semana e feriados quando necessário. Neste item a empresa contratada deverá fornecer materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços.
Valor mensal R\$ 3.840,00	
Valor total do Lote nº 03 46.080,00	

Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no *caput*, fica dilatado, por igual período, o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de Acesso Bairro Primavera II e pracinhas do Primavera I e II do LOTE 02 e os itens: Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti do LOTE 03, findando em 30 de novembro de 2016. E para item CASA LAR do lote 02, o prazo de prestação de serviços permanece o do contrato, o qual finda em 31 de agosto de 2016.

Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou distratado pelo CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, caso o equilíbrio entre despesas e receitas seja normalizado, deixando de exigir a contenção de gastos, desde que, não ultrapassem os 03 (três) meses previstos no *caput*, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 124/2015 de 31 de agosto de 2015.



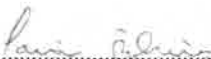
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Larin Ribeiro
Marilu Lopes Rodrigues & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6521 | Pato Branco, 28 e 29 de novembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ata 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2015, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se na sala do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaipava, a Comissão de Avaliação designada através da Portaria nº 1186/2015 de 19.11.2015, composta pelos seguintes servidores públicos: Aldeir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.281.825-0 SSP/PR, e Senhora Silvana Maycot Costa, portadora do CPF nº 026.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o senhor Vladimir Lucini, portador do CPF nº 628.773.569-49 e RG nº 4.215.796-4 - SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação, cuja finalidade é avaliar os Lotes Urbanos pertencentes ao Loteamento Fênix II, conforme abaixo:

- Lote nº 01 da Quadra nº 156, com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.874;

- Lote nº 01 da matrícula nº 12.887 e Lote nº 14 da matrícula nº 12.900, da Quadra nº 157, ambos com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada;

- Lote nº 01 da matrícula nº 12.901 e Lote nº 16 da matrícula nº 12.916 da Quadra nº 158, ambos com uma área de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada;

- Lote nº 01 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.917;

- Lote nº 02 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.918;

- Lote nº 03 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.919;

- Lote nº 04 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.920;

- Lote nº 09 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.925, todos sem benfeitorias, registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis do Cartório de Pato Branco - Paraná, de propriedade do Município de Itaipava, O.D. nº 001, com CNPJ nº 06.945.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Rios nº 620, centro de Itaipava, Pato Branco, PR, conforme matrícula e mapa anexos.

A finalidade da referida avaliação é para o Município realizar a venda dos referidos imóveis urbanos através de licitação pública, onde os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimento da melhoria da infraestrutura no quadro urbano do Município.

Após a visita aos imóveis (lotes), e com base na localização dos mesmos, a comissão avaliou os imóveis em R\$ 98,00/m² (noventa e nove reais por metro quadrado).

Itaipava, Pato Branco, PR, 26 de novembro de 2015.

Aldeir Pegorini,
Presidente da Comissão.

Silvana Maycot Costa,
Servidora Pública.

Vladimir Lucini,
Servidor Público.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva/PR - Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.169.763/0003-37. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,51 por litro e item 02 (gasolina comum), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 por litro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vídva, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Responsável pela SEMOV, a qual demanda a suspensão temporária de 03 meses dos lotes/itens acima ao mesmo, devido à extrema necessidade do município em conter despesas, bem como o Decreto nº 5.880, as partes contratantes deliberam celebrar o presente, para que passe a vigorar acrescidas das condições aqui postas: CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços, itens 01, 02 e 03 do lote 02 e lote 03, fica suspensa por 03 meses, de 16.11.2015 a 15.02.2016, voltando a vigorar em 16.02.2016. Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica dilatado, por igual período, o prazo de prestação dos serviços vinculados aos itens 01, 02 e 03 do lote 02 e lote 03, findando em 30.11.2016. E para item 04: CASA LAR do lote 02, o prazo de prestação de serviços permanece o do contrato. Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou suscitado pelo CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, caso o equilíbrio entre despesas e receitas seja normalizado, deixando de exigir a contação de gastos, desde que, não ultrapassem os 03 meses previstos no caput, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de qualquer indenização, pagamento ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 20.299.311/0001-40
OBJETO - O objeto do presente contrato é o fornecimento de 02 (dois) veículos novos, zero KM, tipo micro ômnibus, para serem usados junto ao Departamento Municipal de Educação.
VALOR - O valor total dos 02 (dois) veículos é de R\$ 461.200,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia (vinte e quatro meses).

Bom Sucesso do Sul, 24 de Novembro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015
DATA: 25/11/15
ABERTURA: 25/11/15
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS INTERNO E EXTERNO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 112/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor.

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			R\$	R\$
01	ALMOGATTO - ME	21.326.818/0001-60	890,00	8.280,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Coronel Vídva, 26 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Alcides de Castro, 394 - Fone: 346.3345 - 130 e 345-122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

DATA: 11.11.2015
ABERTURA: 25.11.2015
HORÁRIO: 13h00
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo diversos tais como: Copo e Cucheta, Conjunto Escudo Infantil, tecidos e telas para portas e janelas destinados ao CMEI Bala de Luz. Torna-se pública a homologação do procedimento aos licitantes: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, item nº 13 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); item nº 14 pelo valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais), total do proponente R\$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais); ROSANIL CHENET ALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.004.333/0001-52, item nº 01 pelo valor unitário de R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais); item nº 02 pelo valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) totalizando R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); item nº 03 pelo valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); item nº 04 pelo valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), totalizando R\$ 41,00 (quarenta e um reais); item nº 05 pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R\$ 29,00 (vinte e nove reais); item nº 06 pelo valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); item nº 07 pelo valor unitário de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos); item nº 08 pelo valor unitário de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais); item nº 09 pelo valor unitário de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos); item nº 10 pelo valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); item nº 11 pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais); item nº 12 pelo valor unitário de R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos); item nº 15 pelo valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); item nº 16 pelo valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); item nº 17 pelo valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). Total do presente processo: R\$ 12.794,00 (doze mil setecentos e noventa e quatro reais). Honório Serpa, 27 de Novembro de 2015. Rogério Antônio Benito, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA REFERENTE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DIA 26/11/15, PÁGINA R15, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 077/2015, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação expedido pelo Proponente, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 077/2015 - PMM, a empresa proponente vencedora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.02.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.24.25 e 26 com o valor global de R\$ 664.264,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a seleção de propostas visando a REGISTRAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados a atender as necessidades da Unidade de Saúde desta municipalidade.
DO VALOR: (ONDE SE LÊ) 664.264,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) (LÊIA - SE) 64.264,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA: 27 de novembro de 2015.
Mangueirinha, 27 de novembro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de manutenção em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de Renascença - PR.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 11 de dezembro de 2015, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, 4 Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 11 de dezembro de 2015, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos solicitados, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 26 de novembro de 2015.
LURDES DALL'AGNOLI STIZ,
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2015 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 068/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Promoção de Eventos Maribá Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para locação de talheres, taças, toalhas e capas para valdeira, por ocasião das comemorações de aniversário do município (jantar italiano).
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de novembro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2015.
FORO: Comarca de Marilena, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de novembro de 2015.
Léssie Canan Bortoli,
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2015 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 069/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Marilú Corso Cassil
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de montagem e desmontagem de Decoração e Ornamentação do jantar em comemoração ao Aniversário do Município a realizar-se no dia 28 de novembro de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de novembro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2015.
FORO: Comarca de Marilena, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de novembro de 2015.
Léssie Canan Bortoli,
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0989



Página 35 / 091

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.169.763/0003-37. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,51 por litro e item 02 (gasolina comum), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 por litro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

DATA: 12/11/15

ABERTURA: 26/11/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS INTERNO E EXTERNO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 112/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	A.M.GNOATTO-ME	21.309.818/0001-60	690,00	8.280,00

As condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Coronel Vivida, 26 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 124/2015–Pregão Presencial nº 58/2015–

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Responsável pela SEMOV, a qual demanda a suspensão temporária de 03 meses dos lotes/itens anexo ao mesmo; devido à extrema necessidade do município em conter despesas, bem como o Decreto nº 5.880; as partes contratantes deliberam celebrar o presente, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços, itens 01,02 e 03 do lote 02 e lote 03, fica suspensa por 03 meses, de 16.11.2015 a 15.02.2016, voltando a vigorar em 16.02.2016. Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica dilatado, por igual período, o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens 01,02 e 03 do LOTE 02 o LOTE 03, findando em 30.11.2016. E para item 04-CASA LAR do lote 02, o prazo de prestação de serviços permanece o do contrato. Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou distratado pelo CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, caso o equilíbrio entre despesas e receitas seja normalizado, deixando de exigir a contenção de gastos, desde que, não ultrapassem os 03 meses previstos no caput, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

Contrato nº 151/2015 – Pregão Presencial nº 112/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO-ME, CNPJ nº 21.309.818/0001-60. Objeto: fornecimento de software de gestão e controle de obras, para atendimento dos órgãos interno e externo. Valor total: R\$ 8.280,00; Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.12.2015 a 30.11.2016. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2874/2015

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/dezembro/2015 a 30/dezembro/2015, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
ARLINDO GODOY	2.084.594-5	04/04/2014 a 03/04/2015
CLEOMAR DA SILVA	6.463.606-5	01/06/2014 a 31/05/2015
EDINA OGLIARI	6.777.185-7	02/05/2014 a 01/05/2015
FRANCIELE PITRO BELLI	9.924.683-9	01/05/2014 a 30/04/2015
TATIELE ROMANSKI	9.974.624-6	03/07/2014 a 02/07/2015

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO